



Universidade de São Paulo

Faculdade de Odontologia de Bauru

Diretoria

PORTARIA GD/025-2021/FOB

Dispõe sobre a composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, para o período: 01/07/2021 a 30/06/2022.

O Diretor da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando a determinação da Norma Regulamentadora nº 5 do Ministério do Trabalho, resolve baixar a presente Portaria:

Artigo 1º- A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, da Faculdade de Odontologia de Bauru-USP, fica composta com os seguintes servidores:

Membros Eleitos: Thelma Lopes da Silva - **Titular**
Ivânia Komatsu Costa Arruda - **Titular**

Membros Indicados: Anderson Prestes - **Titular**
Maria Teresa de Almeida Freitas - **Titular**

Eduardo Abrantes Valério - **Suplente**
Patrícia Aparecida da Silva Oliveira do Carmo - **Suplente**

Artigo 2º- Como **Presidente** e **Secretária** da CIPA, ficam designados, respectivamente, os servidores **ANDERSON PRESTES** e **MARIA TERESA DE ALMEIDA FREITAS**.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua divulgação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 29 de junho de 2021.

Prof. Dr. Carlos Ferreira dos Santos
Diretor da FOB-USP